



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

264.228  
Matrícula

01  
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

*IGOR FRANÇA GUEDES*  
Oficial

Goiânia, 20 de outubro de 2014

**IMÓVEL:** Chácara n. 80-A, situado na Rua Oliveira Cândido, no loteamento Chácaras Buritis, nesta Capital, com área total de 3.512,10m², medindo 36,43m de frente, 10,74m de fundo para a Chácara 80, 138,45m do lado direito, confrontando com a APM-01, 136,95m do lado esquerdo, confrontando com a Chácara 81 e 5,57m pela linha de chanfrado na Rua Oliveira Cândido com Travessa Dois. **PROPRIETÁRIOS:** JAIR CAETANO DE OLIVEIRA, construtor, portador do RG n. 1.643.808-SSP/GO e do CPF n. 355.706.441-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DÉBORA CRISTINA MIRANDA DE REZENDE; DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n. 5.690.327-SSP/GO, e do CPF n. 037.354.261-58; e ALZIRA ALVES DO PRADO, do lar, portadora do RG n. 1801692-SSP/GO e do CPF n. 323.850.641-20, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com ELOY CANUTO DO PRADO, todos residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-8-226.923 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. *IGOR FRANÇA GUEDES*

**Av-1-264.228** - Protocolo n. 564.295, de 05/02/2015. **RETIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 29/01/2015, para retificar o Registro acima, no tocante ao regime de casamento dos proprietários Alzira Alves do Prado e Eloy Canuto do Prado, que constou de maneira errada, como sendo "regime da comunhão de bens", quando na realidade o correto é regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B n. 02, fls. 290, Termo n. 469, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de São Luiz de Montes Belos - GO, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 27 de fevereiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *IGOR FRANÇA GUEDES*

**Av-2-264.228.** Protocolo n. 564.291, de 05/02/2015. **QUALIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação para, nos termos do art. 176, § 1º, III, 2, da Lei n. 6.015/1973, consignar a qualificação dos proprietários do imóvel desta matrícula, a saber: Jair Caetano de Oliveira, casado na vigência da Lei 6.515/77 com, DEBORA CRISTINA MIRANDA DE REZENDE, brasileira, pedagoga, portadora do R.G n. 1.752.746-SPTC/GO e CPF n. 587.440.881-91, residente e domiciliada Rua C-145, Quadra 283, Lote 10, Apartamento 402, Jardim América, nesta Capital; e ELOY CANUTO DO PRADO, brasileiro, motorista, portador do R.G n. 713.010-SSP/GO e CPF n. 093.899.031-49, residente e domiciliado na Rua VC-48, Quadra 119, Lote 19, Conjunto Vera Cruz, nesta Capital, tudo de acordo com a escritura pública que será objeto do registro a seguir. Goiânia, 27 de fevereiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *IGOR FRANÇA GUEDES*

**Av-3-264.228.** Protocolo n. 564.291, de 05/02/2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 338.009.0186.0000, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta

(continua no verso...)



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 264.228

Serventia. Goiânia, 27 de fevereiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-4-264.228. Protocolo n. 564.291, de 05/02/2015. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2305, fls. 0185/0190, em 30/10/2014, os proprietários acima qualificados, Jair Caetano de Oliveira, Debora Cristina Miranda de Resende, Alzira Alves do Prado e Eloy Canuto do Prado, venderam suas **quotas partes** equivalente a 66,66% ou 2/3 do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 16,66% para **DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 5690327 SSP/GO, e do CPF n. 037.354.261-58; e 50% para **JULIO CAETANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 3280310 SSP/GO, e do CPF n. 760.594.641-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Madri 35, Quadra 26, Lote 22, Jardins Madri, nesta Capital, pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 597.6263-0 de 26/12/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 27 de fevereiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-5-264228 - Protocolo n. 611357, de 13/09/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário n. 082274606000019842 e Termo de Constituição de Garantia, emitidos em 09/09/2016 na cidade de Goiânia/GO, por **BRAVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ n. 97.531.586/0001-52, com sede na Avenida C-104, n. 3076, Jardim América, Goiânia/GO, os proprietários **DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA**, já qualificada, e **JULIO CETANO DE OLIVEIRA**, já qualificado, residente e domiciliado na Rua 21 de Março, n. 218, Lote 18, Quadra 99, Vila Aurora Oeste, Goiânia/GO, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual deverá ser pago em 60 meses, em prestações mensais a partir de 09/10/2016, à taxa de juros de 18,01600% ao ano. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 01911511120727098301690. Goiânia, 19 de setembro de 2016. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-6-264228 - Protocolo n. 671971, de 31/08/2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 28/08/2018 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 659.731,56. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 75261772 de 20/09/2018. Emolumentos: R\$ 1.037,06. Selo Digital n. 01911703291605157600292. Goiânia, 24 de setembro de 2018. Dou fé. *[Assinatura]*



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO


**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **264228**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. **Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe(m) o(s) seguinte(s) protocolo(s) em andamento: 661263 em 18/05/2018 - Intimação.**

Emolumentos.....: R\$ 50,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
Fundesp.....: R\$ 5,00	ISSQN.....: R\$ 2,50
Funesp.....: R\$ 4,00	Estado.....: R\$ 1,50
Fesemps.....: R\$ 2,00	Funemp.....: R\$ 1,50
Funcomp.....: R\$ 1,50	Fepadsaj.....: R\$ 1,00
Funproge.....: R\$ 1,00	Fundepeg.....: R\$ 1,00
Fundaf.....: R\$ 1,00	<b>Total.....: R\$ 85,13</b>

Selo Digital n. **01911808021744106403591**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de setembro de 2018.

  
REG. IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO  
Camilla R. de Jesus Correa  
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.